

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Alcobaça*



## ÍNDICE

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO .....

### DECRETO

DECRETO Nº1.123 PONTO FACULTATIVO, DECRETO 1.124 FERIADO E PONTO FACULTATIVO .....

**EXTRATO DE ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 090/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE14-2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBACA

**CONTRATADA:** COSTA DO ATLANTICO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 2387, Bairro Beija Flor, Cidade de Alcobaca, Estado Bahia, CEP. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.472/0001-28.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA PARCELADA.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 090/2025 e do seu Primeiro Termo Ativo, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 07/06/2026 à 10/11/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 3º AO CONTRATO Nº. 076/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 09/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** CENAC - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. das Palmeiras, 310, Nova Coreia, Cidade de Caravelas/BA, CEP Nº. 45.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.951.393/0001-70.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE EXAMES LABORATORIAIS SEJA POR DEMANDA AGENDADA OU REFERENCIADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 076/2025 e do seu Primeiro Termo Ativo, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 21/06/2026 à 08/12/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2026.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

**DECRETO Nº1.123 PONTO FACULTATIVO, DECRETO 1.124 FERIADO E PONTO FACULTATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**DECRETO MUNICIPAL Nº.1.123, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que dia 04 de junho é Feriado de Corpus Cristi, devoção fortemente enraizada no sentimento do povo católico do Município de Alcobça.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) em todas as repartições municipais.

**Art. 2º** - Não serão incluídos nos efeitos deste Decreto, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, como Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Tributação e Fiscalização) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a ser regulamentada pelos titulares da respectiva pasta.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:6040994053  
Dados: 2026.06.01  
09:58:18 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**DECRETO MUNICIPAL Nº1.124, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO E  
FERIADO MUNICIPAL  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que 24 de junho (quarta-feira) dia de São João e 29 de junho (segunda-feira) dia de São Pedro festejos juninos, devoção fortemente enraizada no sentimento do povo católico do Município de Alcobaça.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam decretados **PONTO FACULTATIVO**, 24 de junho de 2026 (quarta-feira) dia de São João, 25 de junho de 2026 (quinta-feira) 26 de junho de 2026 (sexta-feira) em todas as repartições municipais, e **FERIADO MUNICIPAL** dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira) dia de São Pedro.

**Art. 2º** - Retornando expediente normal no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira) nas repartições públicas municipais.

**Art. 3º** - Não serão incluídos nos efeitos deste Decreto, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, como Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos, Secretária Municipal de Finanças (Departamento de Tributação e Fiscalização) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a ser regulamentada pelos titulares da respectiva pasta.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.

GIVALDO Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534  
MUNIZ:604 MUNIZ:60409940534  
09940534 Dados: 2026.06.01 09:59:41 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito

Praça São Bernardo, 330, Centro - CEP: 45.910-000 - Alcobaça - Bahia - Tel.: (73) 3293-2010

1